

LEITURA NA SESSÃO
03/02/2020

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0053/2020-GP/PMC

Cáceres - MT, 20 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
VER. RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Nesta

Ref.: Protocolo nº 18.305/2019, de 18/12/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 21/01/2020
Horas 09:10 Sob nº 144
Ass. J. A. M.
Protocolo Interno

Senhor Presidente:

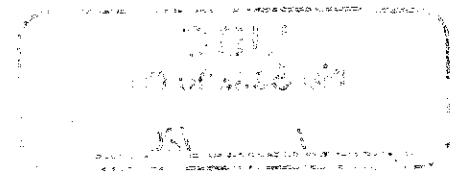
Acusamos o recebimento do Ofício nº 697/2019-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 180/2019, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello Marques de Paiva** (Solidariedade), que solicita do Executivo Municipal o envio das escalas de serviço dos guardas municipais, por imóvel guarnecido.

Em resposta, seguem as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, em despachos acostados ao Protocolo 18.305/2019 nas datas de 13 e 17/01/2020, bem como os seguintes atos administrativos, cópias anexas:

1. Portaria nº 502, de 12/12/2019 – Secretaria Municipal de Administração;
2. Portaria nº 504, de 16/12/2019 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
3. Portaria nº 505, de 16/12/2019 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
4. Portaria nº 506, de 16/12/2019 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
5. Portaria nº 514, de 19/12/2019 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;
6. Portaria nº 003, de 02/01/2020 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico;
7. Portaria nº 018, de 07/01/2020 – Secretaria Municipal de Saúde;
8. Portaria nº 026, de 09/01/2020 – Secretaria Municipal de Educação;
9. Portaria nº 45 de 16/01/2020 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.

Atenciosamente.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres





Protocolo 18.305/2019

Código: 337.716.662.231 | Assunto: **Ofício**



Cáceres/MT, 13 de Janeiro de 2020

Para:

Câmara Municipal de Cáceres
cmcacere@terra.com.br • 65 3223-6862
CNPJ 03.960.333/0001-50

CORONEL JOSE DULCE ESQUINA COM A RUA GENERAL OSÓRIO, ... 78200-000 / CENTRO
cáceres

Prezado Assessor,

Conforme consta na portaria 502 de 12 de dezembro de 2019:

Parágrafo Único Os servidores deverão registrar a sua entrada às 18:00hs e saída às 23:00hs, e registrar novamente a entrada às 00:00hs e saída às 06:00hs.

Verifica-se que trata-se de horário noturno, considerando que a Secretaria de Administração dispõe de 04 guardas e apenas dois setores (Almoxarifado e Arquivo Público), os mesmos são distribuídos (02 guardas para cada setor), trabalhando conforme consta o regime de trabalho 12x36, regulamentados pela Lei Complementar nº 146/2019.

Considerando que cada secretaria é responsável pela escala de seus respectivos guardas, conforme consta na Lei retro-mencionada, informamos que as informações solicitadas no despacho 4, deverá ser solicitada para as Secretarias que possuem guardas.

ARLY MONTEIRO RODRIGUES

Sec Mun Finanças

Sec Mun Administração

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 20/01/2020 09:22:33 por Ivanilde Barbosa de Melo - chefe de redação oficial (matrícula 2332-1)

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - Dwight Eisenhower



Protocolo 18.305/2019

Código: 337.716.662.231 | Assunto: **Ofício**



Cáceres/MT, 17 de Janeiro de 2020

Para:

Câmara Municipal de Cáceres
cmcacere@terra.com.br - 65 3223-6862
CNPJ 03.960.333/0001-50

CORONEL JOSE DULCE ESQUINA COM A RUA GENERAL OSÓRIO, . . 78200-000 / CENTRO
cáceres

Prezada Senhora,

Conforme solicitado no **Despacho 8: 18.305/2019**, segue os atos das Secretarias: SMIL e SEMADE, em anexo.

—
ARLY MONTEIRO RODRIGUES

Sec Mun Finanças

Sec Mun Administração

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 • IDoc • www.idoc.com.br

Impresso em 20/01/2020 13:38:45 por Ivanilde Barbosa de Melo - chefe de redação oficial (matrícula 2332-1)

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - *Cynthia Kersey*



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 502
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 146 de 03 de dezembro de 2019, que institui as regras de compensação ou revezamento para os servidores do município de Cáceres/MT que trabalham em regime ou escala ou jornada diferenciada;

CONSIDERANDO o que dispõe a Circular 33.749 de 11 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao memorando nº 33.890 de 12 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, para exercerem sua jornada de trabalho no período noturno.

Servidor	Cargo	Local de Trabalho
Afonso Brasil Fedor	Guarda	Almoxarifado
Aparecido Donizete dos Santos	Guarda	Arquivo Público
Kleber Regio Motta	Guarda	Arquivo Público
Oswaldo da Silva Guilherme	Guarda	Almoxarifado

Parágrafo Único Os servidores deverão registrar a sua entrada às 18:00hs e saída às 23:00hs, e registrar novamente a entrada às 00:00hs e saída às 06:00hs.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 12 de dezembro de 2019.

ARLY MONTEIRO RODRIGUES
Secretária Municipal Interina de Administração

Afixado em: 12.12.19





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 504
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 146 de 03 de dezembro de 2019, que institui as regras de compensação ou revezamento para os servidores do município de Cáceres/MT que trabalham em regime ou escala ou jornada diferenciada;

CONSIDERANDO o que dispõe a Circular 33.749 de 11 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao memorando nº 33.985 de 12 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, para exercerem sua jornada de trabalho em regime 12 x 36, com efeitos desde 13/12/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
Valdir Aparecido Barbosa	Marceneiro	CASA DE PASSAGEM
Luiz Leite Paesano	Serviços gerais	CASA DE PASSAGEM
Basilides Ferreira da Cruz	Serviços gerais	CASA DE PASSAGEM
Felismino Evilasio Ardaia	Almoxarife	CASA DE PASSAGEM
José Caetano	Serviços gerais	CASA DE PASSAGEM

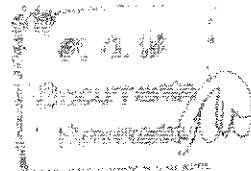
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 16 de dezembro de 2019.


ELIANE BATISTA

Secretária Municipal de Assistência Social

Afixado em: 16.12.19





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 505
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 146 de 03 de dezembro de 2019, que institui as regras de compensação ou revezamento para os servidores do município de Cáceres/MT que trabalham em regime ou escala ou jornada diferenciada;

CONSIDERANDO o que dispõe a Circular 33.749 de 11 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao memorando nº 33.991 de 12 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, para exercerem sua jornada de trabalho em regime 12 x 36, com efeitos desde 13/12/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
Marcelo Deluqui da Silva	Guarda	CASA DE PASSAGEM
Marcelo S. Bastos	Guarda	CASA DE PASSAGEM
Odilson Batista Redez	Guarda	CASA DE PASSAGEM
Éder Duarte Alves	Guarda	CASA DOS CONSELHOS
Itamar de Carvalho	Guarda	CASA DOS CONSELHOS
Elesbão dos Passos Velozo	Guarda	CCI
José Geraldo Gil	Guarda	CCI
José Cecílio Sonaque	Guarda	CECAD
Evanildo Silva Santos	Guarda	CECAD
Antônio Cruz Cuiabano	Guarda	CMU

PORTARIA Nº 505 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Avenida Brasil Nº 119 – Fone: (65)3223-1500 – Bairro Jardim Celeste – Cáceres – Mato Grosso
CEP 78200-000 – www.caceres.mt.gov.br

Página 1 de 2





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Manoel Lourenço de Souza	Guarda	CMU
Vanderlei Bruno Chaves	Guarda	COBRE FÉRIAS
Anderson Silva de Jesus	Guarda	CONSELHO TUTELAR
Edson Ramos da Silva	Guarda	CONSELHO TUTELAR
Noel Frutuoso	Guarda	CRAS I
Claudinei Alves da Silva	Guarda	CRAS I
José Antônio Almeida Paula	Guarda	CREAS
Luiz Márcio Ramos Silva	Guarda	CREAS

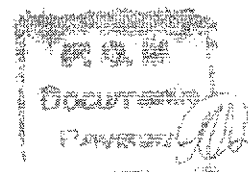
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 16 de dezembro de 2019.


ELIANE BATISTA

Secretária Municipal de Assistência Social

Afixado em: 16.12.19





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 506
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 146 de 03 de dezembro de 2019, que institui as regras de compensação ou revezamento para os servidores do município de Cáceres/MT que trabalham em regime ou escala ou jornada diferenciada;

CONSIDERANDO o que dispõe a Circular 33.749 de 11 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao memorando nº 34.028 de 13 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, para exercerem sua jornada de trabalho em regime 12 x 36, com efeitos desde 13/12/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
João da Silva	Guarda	Estádio Luiz Geraldo da Silva
Luiz Antonio Dias de Souza	Pintor	Ginásio de Esportes Didi Profeta do Amaral
Luiz Carlos Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Ginásio de Esportes Didi Profeta do Amaral
Revair Antônio de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Estádio Luiz Geraldo da Silva

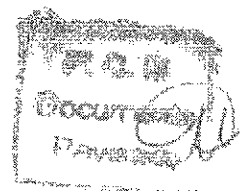
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 16 de dezembro de 2019.


ELIANE BATISTA

Secretária Municipal Interina de Esporte e Lazer

Afixado em: 16.12.19





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 514
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 146 de 03 de dezembro de 2019, que institui as regras de compensação ou revezamento para os servidores do município de Cáceres/MT que trabalham em regime ou escala ou jornada diferenciada;

CONSIDERANDO o que dispõe a Circular 33.749 de 11 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao memorando nº 33.998 de 12 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, para exercerem sua jornada de trabalho em regime 12 x 36.

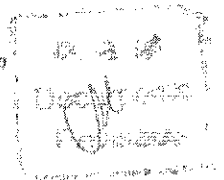
ESCALA DOS GUARDAS NOTURNO

MATRÍCULA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	LOCAL DO TRABALHO	HORARIO
9708	LUIZ FERREIRA DAS NEVES	Guarda da ativa - Período noturno	Prédio da SMTC	12X36
736	BENEDITO RAMOS	Guarda da ativa - Noturno	Prédio da SMTC	12X36
1184	DENER ANTÔNIO DA SILVA	Guarda da ativa - Noturno	Prédio da SMTC	12X36

PORTARIA Nº 514 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Avenida Brasil Nº 119 – Fone: (65)3223-1500 – Bairro Jardim Celeste – Cáceres – Mato Grosso
CEP 78200-000 – www.caceres.mt.gov.br

Página 1 de 2





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9972	LUIZ FERNANDO SEBA	Guarda da ativa - Noturno	Prédio da SMTc	12X36
2806	JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA	Guarda da ativa - Noturno	Prédio da SMTc	12X36

ESCALA DOS GUARDAS DIURNO

MATRÍCULA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	LOCAL DO TRABALHO	HORARIO
2742	JOSÉ DE ALMEIDA SILVA	Guarda da ativa - Período diurno	Prédio da SMTc	12X36
5203	RUBENS JOSÉ NEVES	Guarda da ativa - Diurno	Prédio da SMTc	12X36

GUARDAS EM AFASTAMENTO - SAÚDE

MATRÍCULA	NOME	CARGO / FUNÇÃO	LOCAL DO TRABALHO	HORARIO
1126	DILSON SANTANA ORTEGA	Guarda - Atestado Médico por 60 dias	Prédio do museu/ noturno	12X36
3386	LUIZ BENEDITO DE ASSUNÇÃO	Guarda - Em afastamento para tratamento de saúde	---	---

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de dezembro de 2019.

JUNIOR CEZAR DIAS TRINDADE
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

PORTARIA Nº 514 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Avenida Brasil Nº 119 – Fone: (65)3223-1500 – Bairro Jardim Celeste – Cáceres – Mato Grosso
CEP 78200-000 – www.caceres.mt.gov.br

Página 2 de 2

Afixado em: 19.12.19

Doc. 1166
19/12/2019



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 003
DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 146 de 03 de dezembro de 2019, que institui as regras de compensação ou revezamento para os servidores do município de Cáceres/MT que trabalham em regime ou escala ou jornada diferenciada;

CONSIDERANDO o que dispõe a Circular 33.749 de 11 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao memorando nº 34.768 de 19 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, para exercerem sua jornada de trabalho em regime 12 x 36.

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	LOCAL/ TRABALHO	HORÁRIO
12527	CARLOS PINHEIRO DA SILVA	Guarda da Ativa - Período Noturno	PRÉDIO SEMADE	12X36
9165	ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA	Guarda da Ativa - Período Noturno	PRÉDIO SEMADE	12X36

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 02 de janeiro de 2020.

JÚNIOR CÉZAR DIAS TRINDADE

Secretário Municipal Interino de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

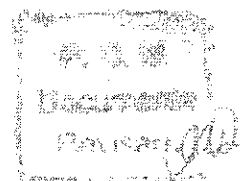
Atestado em: 02.01.20

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Avenida Brasil Nº 119 – Fone: (65)3223-1500 – Bairro Jardim Celeste – Cáceres – Mato Grosso

CEP 78200-000 – www.caceres.mt.gov.br

Página 1 de 1





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 018
DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 146 de 03 de dezembro de 2019, que institui as regras de compensação ou revezamento para os servidores do município de Cáceres/MT que trabalham em regime ou escala ou jornada diferenciada;

CONSIDERANDO o que dispõe a Circular 33.749 de 11 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao memorando nº 320 de 03 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

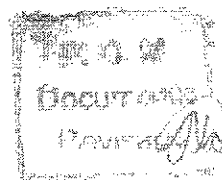
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, para exercerem sua jornada de trabalho em regime 12 x 36.

NOME	FUNÇÃO	TURNO DE TRABALHO	LOCAL
JUCELINO HURTADO DE ARRUDA	GUARDA	NOTURNO	SANTA IZABEL
ROMILDO GOUVEIA	GUARDA	NOTURNO	SANTA IZABEL
ARISTIDES NEPUMOCENO MENDES	GUARDA	NOTURNO	VISA
KILSNEY BARBOSA DA SILVA	GUARDA	NOTURNO	VISA/SMS
SAMUEL DANCINGUER	GUARDA	NOTURNO	AMBUL. DA CRIANÇA
ANTONIO APARECIDO DO AMPARO	GUARDA	NOTURNO	AMBUL. DA CRIANÇA
EVERTON DA SILVA FREIRE	GUARDA	NOTURNO	CRS

PORTARIA Nº 018 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Avenida Brasil Nº 119 – Fone: (65)3223-1500 – Bairro Jardim Celeste – Cáceres – Mato Grosso
CEP 78200-000 – www.caceres.mt.gov.br

Página 1 de 3





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

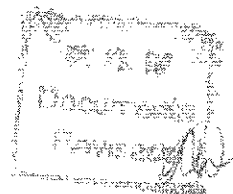
VALTER JOSÉ DA SILVA	GUARDA	NOTURNO	CRS/SMS
ALEXON RENZEL SONAQUE	GUARDA	NOTURNO	PARAÍSO
GILSON RIBEIRO	GUARDA	NOTURNO	PARAISO
SEBASTIÃO EVARISTO DIAS HURTADO	GUARDA	NOTURNO	GUANABARA
LISVALDO DIAS DA SILVA	GUARDA	NOTURNO	GUANABARA
AIRTON MELETINO DE OLIVEIRA	GUARDA	NOTURNO	CTA
GEREMIAS FERREIRA DA SILVA	GUARDA	NOTURNO	CTA
ODINEI DE OLIVEIRA CEBALHO	GUARDA	NOTURNO	CAIC/CAPS
NILSON MAGALHAES	GUARDA	NOTURNO	CAIC
PRESENTINO PEREIRA DA SILVA	GUARDA	NOTURNO	RODEIO
EDINO DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA	NOTURNO	RODEIO
VALDEIR DIAS MARTINS	GUARDA	NOTURNO	COHAB NOVA
ELIEL DOMINGUES ROCHA	GUARDA	NOTURNO	COHAB NOVA
ROLANDO ANTONIO EGUES	GUARDA	NOTURNO	ADPS
MANOEL RENATO VIEIRA DOS SANTOS	GUARDA	NOTURNO	ADPS
FABIO JUNIOR SILVANO DA SILVA	GUARDA	NOTURNO	VILA REAL
CICERO DE ARRUDA E SILVA	GUARDA	NOTURNO	VILA REAL
RONEI LEANDRO FERREIRA	GUARDA	NOTURNO	VILA IRENE
VILSON ALVES DOS SANTOS	GUARDA	NOTURNO	VILA IRENE
LUIZ SALVIANO TIMÓTEO	GUARDA	NOTURNO	CARAMUJO
LUCAS DA SILVA ANDRADE	GUARDA	NOTURNO	CARAMUJO
FRANCELINO DE OLIVEIRA	GUARDA	NOTURNO	CAPSI
JUCINEI DO CARMO RODRIGUES	GUARDA	NOTURNO	CAPSI
DJONAS CAMILO DE GODOI	GUARDA	NOTURNO	CEO
MIGUEL JULIANO SALES RIBEIRO	GUARDA	NOTURNO	CEO
JOAQUIM DA COSTA SILVA	GUARDA	NOTURNO	VISTA ALEGRE
MARCELO VIANA	GUARDA	NOTURNO	SANTOS DUMONT
JOAO SIDINEY PETRONILHO	GUARDA	NOTURNO	SANTOS DUMONT
JOAO NEPUMOCENO MENDES	GUARDA	NOTURNO	VITORIA REGIA
HORZEIAS DA SILVA DURATE CENA	GUARDA	NOTURNO	VITORIA REGIA
IVANILDO SOARES	GUARDA	NOTURNO	FARMACIA BÁSICA

PORTARIA Nº 018 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Avenida Brasil Nº 119 - Fone: (65)3223-1500 - Bairro Jardim Celeste - Cáceres - Mato Grosso

CEP 78200-000 - www.caceres.mt.gov.br

Página 2 de 3





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

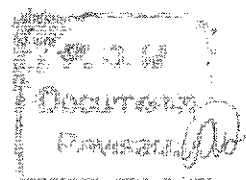
ALEXANDRE MARIN	GUARDA	NOTURNO	VISTA ALEGRE
JOSE ANTONIO RIBEIRO	GUARDA	NOTURNO	VISA
GILBERTO CONCEIÇÃO JACOBINA	GUARDA	NOTURNO	CRS
JOAO BOSCO PINTO DE MIRANDA	GUARDA	NOTURNO	CER
MANOEL DUARTE DOS SANTOS	GUARDA	NOTURNO	CER
JOSE SILICIO RODRIGUES	GUARDA	NOTURNO	CAIC
BENEDITO ANACLETO PIRES	GUARDA	NOTURNO	SANTA IZABEL
JOAO ANTONIO DA SILVA BATISTA	GUARDA	NOTURNO	FARMACIA
CESAR MACIEL DE CAMPOS	GUARDA	NOTURNO	CAPSI

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 509 de 17 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 07 de janeiro de 2020.


SILVANA MARIA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde

Afixado em: 07.01.2020





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 026
DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 146 de 03 de dezembro de 2019, que institui as regras de compensação ou revezamento para os servidores do município de Cáceres/MT que trabalham em regime ou escala ou jornada diferenciada;

CONSIDERANDO o que dispõe a Circular 33.749 de 11 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao memorando nº 611 de 07 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, para exercerem sua jornada de trabalho em regime 12 x 36.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	LOCAL/ TRABALHO
ADEMILSON RAMOS DE FARIAS	GUARDA	EM SANTOS DUMONT
ALBERTINO XAVIER	GUARDA	EM GOTINHAS DO SABER
ALESSANDRO DA GAMA	GUARDA	EM VILA IRENE
ALMERINDO BRUNEL DOS PASSOS	GUARDA	EM BURITI
ALMIRES LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA	EM PROFA. ERENICE SIMÃO ALVARENGA
ALOISIO BATISTA DA SILVA	GUARDA	EM PROF. EDUARDO BENEVIDES LINDOTE
ALOISIO SOUZA LIMA	GUARDA	EM MADRE MARIA ESTEVÃO
ANTONIO BENEDITO DE ARRUDA	GUARDA	ARMAZÉM DE DISTRIBUIÇÃO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ANTONIO DE SOUZA MARTINS NETO	GUARDA	EM VILA REAL
ANTONIO GRACINDO SILVA	AUX. SER. GERAIS	EM MADRE MARIA ESTEVÃO
ANTONIO MONTEIRO DA COSTA	GUARDA	EM SANTO ANTONIO DO





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

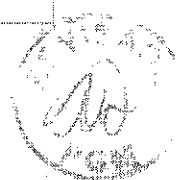
		CARAMUJO
BENEMAR DA SILVA COSTA	GUARDA	EM SANTOS DUMONT.
CARLOS ALBERTO PELACANI	GUARDA	EM UNIÃO
CARLOS PLAQUI	GUARDA	TRANSPORTE ESCOLAR
CIRILO BENEVIDES DOS SANTOS	GUARDA	EM PROF. EDUARDO BENEVIDES LINDOTE
DELVINO JOSE DE CARVALHO	GUARDA	EM SÃO FRANCISCO
FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO	GUARDA	EM VILA REAL
GERALDO PEREIRA DA SILVA	GUARDA	EM VITÓRIA RÊGIA
GERALDO RAMOS DA CRUZ	GUARDA	EM JARDIM GUANABARA
GERSEI MARTINS	GUARDA	EM NUCLEO SADIA
GILBERTO JOVIO	GUARDA	EM GARCÊS
IZAÍAS HURTADO MARTINS DA ROCHA	GUARDA	EM BUSCANDO O SABER
JADELSON SAMUEL CAMPOS ROSA	GUARDA	EM FREI GRIGNION
JEANCARLO DE PINHO GARCIA	GUARDA	EM DOM MÁXIMO
JEFFERSON DUARTE DE LIRA	GUARDA	EM NUCLEO SADIA
JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO	AUX. SER. GERAIS	EM NUCLEO SAPIQUA
JOAO CARVALHO DA SILVA	GUARDA	EM SANTO ANTONIO DO CARAMUJO
JOAO DE DEUS DA SILVA	GUARDA	EM CLARINOPOLIS
JOAO JOSE DE ALMEIDA	GUARDA	EM PEQUENO SABIO
JOAO ORTIZ	GUARDA	EM DUQUE DE CAXIAS
JODELCIO SOUZA DO CARMO	GUARDA	EM DOM MÁXIMO
JONACI HUP	GUARDA	EM NUCLEO PAIOL
JOSAFÁ DANCIGUER BARBOSA	GUARDA	EM JARDIM GUANABARA
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	GUARDA	TRANSPORTE ESCOLAR
JOSE CARLOS FERREIRA	GUARDA	EM FAZENDO ARTE
JOSE ELIAS DA SILVA GAMA	GUARDA	EM GOTINHAS DO SABER
JOSE EURIPEDES DA SILVA	GUARDA	EM VILA IRENE
JOSE FRANCISCO DA SILVA	GUARDA	EM PROFA. ERENICE SIMÃO ALVARENGA
JOSÉ MARIO DA SILVA	GUARDA	EM NUCLEO SAPIQUA
JOSE VANDERLEI DA SILVA CAMPOS	GUARDA	EM ISABEL CAMPOS
JOTSEMAN Y BAYRON DA SILVA	GUARDA	EM NOVO ORIENTE
JULIO CESAR DA SILVA AZEVEDO	GUARDA	EM PROVÍNCIA DE AREZZO
LEANDRO INACIO PEREIRA	GUARDA	EM JARDIM PARAÍSO
LUIS ANDRE DA SILVA	GUARDA	EM PROFA. ERENICE SIMÃO ALVARENGA
LUIS RAFAEL GOMES FONSECA	GUARDA	EM GARCÊS
MANOEL DO CARMO DE CARVALHO	GUARDA	EM BRINCANDO E APRENDENDO
MARCELO MARTOS DE MORAES	GUARDA	ARMAZÉM DE DISTRIBUIÇÃO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MARIO NILTON ROCHA DO NASCIMENTO	GUARDA	EM ISABEL CAMPOS
MARQUESONGLEY PEREIRA LIMA	GUARDA	EM BUSCANDO O SABER
NEDER MACIEL VILLAS BOAS	GUARDA	EM PROVÍNCIA DE AREZZO
NEY ALBINO DE SOUZA	GUARDA	CAIC
NILSON MARCELINO LOPES	GUARDA	EM FAZENDO ARTE

PORTARIA Nº 026 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Avenida Brasil Nº 119 - Fone: (65)3223-1500 - Bairro Jardim Celeste - Cáceres - Mato Grosso

CEP 78200-000 - www.caceres.mt.gov.br

Página 2 de 3





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ODENIR CARVALHO DE ASSUNÇÃO	GUARDA	EM DUQUE DE CAXIAS
OSMAIR LAURINDO DE ARAUJO	GUARDA	EM RAQUEL RAMÃO DA SILVA
OTAVIO ESTEVAO VIANA	GUARDA	EM JARDIM PARAÍSO
PAULO DA CHAGA OLIVEIRA	GUARDA	EM FREI GRIGNION
PAULO SANTANA DE OLIVEIRA	AUX. SER. GERAIS	EM VITÓRIA RÉGIA
ROSALVO VITARAVI PARAISO DE SOUZA	GUARDA	EM TANCREDO NEVES
ROZINEI CUIABANO DA SILVA	GUARDA	EM BURITI
RUBENS DANCIGUER BARBOSA	GUARDA	EM CLARINOPOLIS
SEBASTIÃO NATALICIO LAJA	GUARDA	EM BUSCANDO O SABER
SIDNEI SANTOS DA SILVA	GUARDA	CAIC
VALDEMAR ALVES JOSE	GUARDA	EM SÃO FRANCISCO
VALDEMILSON DA SILVA LACERDA	GUARDA	EM PEQUENO SABIO
VANDERLEI DE CAMPOS	GUARDA	EM BRINCANDO E APRENDENDO
VERGILIO LEMES DA SILVA FILHO	GUARDA	EM MADRE MARIA ESTEVÃO
WANDERSON DE PINHO JARA	GUARDA	EM NOVO ORIENTE
WORLEY BATISTA DA SILVA	GUARDA	EM RAQUEL RAMÃO DA SILVA

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 09 de janeiro de 2020.


LUZINETE JESUS DE OLIVEIRA TOLOMEU
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 09.01.2020





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 045
DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 146 de 03 de dezembro de 2019, que institui as regras de compensação ou revezamento para os servidores do município de Cáceres/MT que trabalham em regime ou escala ou jornada diferenciada;

CONSIDERANDO o que dispõe a Circular 33.749 de 11 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao memorando nº 1.494 de 15 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

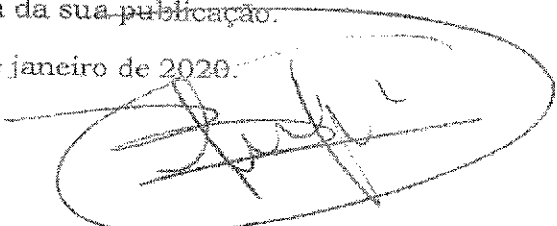
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística – SMIL, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, para exercerem sua jornada de trabalho no período noturno em regime 12 x 36.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	LOCAL/ TRABALHO
ADAILTON DE SOUZA SILVA	GUARDA	AEROPORTO MUNICIPAL
MARCIO LEOPOLDINO DE JESUS	GUARDA	PÁTIO MAQUINA
QUINTINO DA SILVA RAMOS	GUARDA	GUARITA DO PAÇO MUNICIPAL
RICARDO TAVARES DE OLIVEIRA	GUARDA	GUARITA DO PAÇO MUNICIPAL

Parágrafo Único Os servidores deverão registrar a sua entrada às 18:00hs e saída às 23:00hs, e registrar novamente a entrada às 00:00hs e saída às 06:00hs.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 16 de janeiro de 2020.


WESLEY DE SOUSA LOPES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística

Afixado em: 16.01.2020

